

PUBLICADO EM 15 JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 319 de 15/06/1982

DECRETO Nº 4041/82
de 03 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
12.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$12.300.000,00 (doze milhões e
trezentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-03080212.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24-15810314.36	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	
9.24-3233	Contribuições Correntes	3.300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4110	Obras e Instalações	9.000.000,00
99999999	Reserva de Contingência	3.300.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

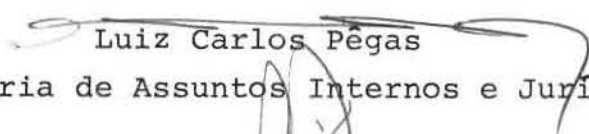
cont. do decreto nº 4041/82 - fl.s 02

./...

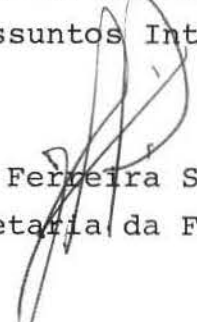
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de junho de 1982.



José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

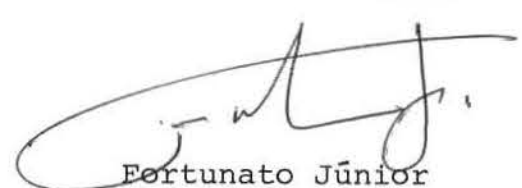


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos